



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2176/2012

Concede licença para acompanhar dependente à
servidora **CINDIA MARQUES PACHECO**
CAVALCANTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CINDIA MARQUES PACHECO CAVALCANTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.762.937-8 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 038.735.399-26, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 49 (quarenta e nove) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 10597/2012, no período de 18 de outubro de 2012 a 05 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

S. CARLOS DE JARDIM DE SÃO CARLOS

1. ANACARDIUM DE JARDIM DE SÃO CARLOS
2. ANACARDIUM DE JARDIM DE SÃO CARLOS

3. ANACARDIUM DE JARDIM DE SÃO CARLOS
4. ANACARDIUM DE JARDIM DE SÃO CARLOS

5. ANACARDIUM DE JARDIM DE SÃO CARLOS
6. ANACARDIUM DE JARDIM DE SÃO CARLOS
7. ANACARDIUM DE JARDIM DE SÃO CARLOS
8. ANACARDIUM DE JARDIM DE SÃO CARLOS
9. ANACARDIUM DE JARDIM DE SÃO CARLOS
10. ANACARDIUM DE JARDIM DE SÃO CARLOS

11. ANACARDIUM DE JARDIM DE SÃO CARLOS
12. ANACARDIUM DE JARDIM DE SÃO CARLOS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 06 /	dezembro /20 12
DE Nº 9646	
UBUARAMA, 06 /	12 /20 12
Brianna D. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	